

2013-0.378.750-0 SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO INDEFERIDO

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A REFERIDA FEIRA CONSTAR NUM CRONOGRAMA DE PLANIFICACAO, A INICIAR EM JANEIRODE 2015

2013-0.378.756-0 SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO INDEFERIDO

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A REFERIDA FEIRA CONSTAR NUM CRONOGRAMA DE PLANIFICACAO, A INICIAR EM JANEIRODE 2015

2013-0.378.764-0 SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO INDEFERIDO

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A REFERIDA FEIRA CONSTAR NUM CRONOGRAMA DE PLANIFICACAO, A INICIAR EM JANEIRODE 2015

2014-0.086.102-7 AILMA DA SILVA PEREIRA INDEFERIDO

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 17, DO DECRETO 48.172/07, DE 06 DE MARCO DE 2007.

2014-0.169.243-1 VALDIR APARECIDO COELHO DA SILVA

INDEFERIDO

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A FALTA DA MANIFESTACAO DOS MORADORES DA RUA DOUTOR ALMIRO DOS REIS.

2014-0.315.598-0 ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS DEFERIDO

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, PARA REINCLUSAO DA FEIRA 7010-6-MO, NA MATRICULA 022.940-01-4, POR TER SIDO CORTADA INDEVIDAMENTE.

2014-0.331.788-3 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO DEFERIDO

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, PARA REINCLUSAO DA FEIRA 6052-6-SM, NA MATRICULA 016.818-01-6, TENDO EM VISTA, A FEIRA TER SIDO CORTADA INDEVIDAMENTE, CONFORME INFORMACAO PRESTADA PELO SETOR DE PLANEJAMENTO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 141/SMDHC/2014

ROGÉRIO SOTTILI, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 56/SMDHC/2014 e sua cláusula terceira, parágrafo 3.2.2.1., que prevê a comissão de acompanhamento do convênio;

CONSIDERANDO que a comissão terá como objetivo fiscalizar e acompanhar a execução do referido convênio, podendo verificar a qualquer tempo, todos os locais, documentos, atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o convênio;

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão de acompanhamento do convênio nº 57/SMDHC/2014.

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Alessandro Melchior Rodrigues – RF: 812.345-4

André Luis Castro de Carvalho – RF: 807.061-0

José Batista de Souza (nome social Dediane de Souza) – RF: 816.655-2

Art. 3º. - A Comissão deverá avaliar a documentação apresentada conforme os critérios estabelecidos no Termo de Convênio nº 60/SMDHC/2014, bem como receber e julgar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 4º - Comissão deverá respeitar os prazos estabelecidos no convênio.

Art. 5º - Todos os atos de responsabilidade da Comissão deverão ser assinados por, ao menos, 2 (dois) de seus membros.

Art. 6º. - A atuação dos membros da Comissão se dará sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 7º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMACÃO – CMAI

ATA da 2ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI).

Aos vinte e dois do mês de outubro de dois mil e catorze (22/10/2014), às quatorze horas (14h), na sala de reunião do nono andar (9º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a segunda (2ª) reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), com a presença dos (as) Ilmos (as) Srs (as): Mário Vinicius Spinelli – Secretário da Controladoria Geral do Município (CGM) e presidente da CMAI ; Fabiano Angélico – Secretário Executivo da Comissão Municipal de Acesso à Informação/Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), Alfredo Caseiro - Assessor de Imprensa da Controladoria Geral do Município (CGM); Laura Amanda de Barros – Assessora Jurídica Chefe da Controladoria Geral do Município (CGM); Leda Paulani – Secretária da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA); Nunzio Briguglio Filho – Secretário da Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM); Marianna Sampaio – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SNJ); Antonio Paulo Vogel de Medeiros – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); Paulo Massi Dallari – Secretário Adjunto da Secretaria do Governo Municipal (SGM). O Secretário da Controladoria Geral do Município, Presidente da CMAI indicado pelos seus pares como o presidente da CMAI, Mário Vinicius Claussen Spinelli abriu os trabalhos, conforme segue: 1 - "Regimento Interno" da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI). Sugestões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SNJ) acatadas. 1. a) - Definição do Quórum de maioria absoluta para a classificação/desclassificação de documentos e edição/revisão, bem como a edição/revisão de súmulas que sintetizem o entendimento da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI); 2 – Apontamentos e Sugestões do Secretário da Controladoria Geral do Município (CGM), Presidente da CMAI, Ilmo. Sr. Mário Vinicius Spinelli e do Secretário Executivo da Comissão Municipal de Acesso à Informação/Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), Ilmo. Sr. Fabiano Angélico: 1) Dificuldades, perante a Secretaria Municipal de Serviços (SES), no sentido da não observância dos prazos fixados legalmente para as respostas dos pedidos de informações e-SIC. Sugeriu-se o contato perante o órgão, e eventualmente, reporte de convite direcionado aos responsáveis pelos órgãos e entes destinatários das solicitações de informações e para participar das reuniões da CMAI, com vistas a afinar a comunicação; Também foi sugerida a indicação de um relator para cada recurso a ser analisado, a cargo do qual ficaria a análise completa e prévia das questões apresentadas, com apresentação de proposta de encaminhamento. Ao relator seria dado, a qualquer momento, contatar os órgãos envolvidos. Tal sugestão foi integralmente acatada, responsabilizando-se a SNJ (Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos) pela redação dos referentes dispositivos a serem incorporados ao Regimento. Após a apreciação e discussões relativas ao Regimento Interno da CMAI passou-se à análise dos recursos de 3ª instância perante o Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP). 3 – Das Deliberações sobre 4 (quatro) recursos de 3ª (terceira) instância do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP), na seguinte ordem: 1º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 9236 registrado perante a Subprefeitura

de Pinheiros (SP PI). "Trata-se de manifestação cujo conteúdo relata reclamação sobre a colocação de mesas e cadeiras na calçada, solicitação de serviços, na (Endereço não vinculado por determinação do Decreto 53.623/2012 alterado pelo 54.779/2014 – artigos 4º e 6º), bem como obtenção de documentos atualizados e relatórios de natureza fiscalizatória. O Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) é voltado à veiculação de informações e não reclamações e/ou solicitações de serviços. A PMSP possui canais/sistemas próprios para estas demandas. Quanto à solicitação relativa à disponibilização de documentos atualizados e relatórios das fiscalizações, não seria igualmente passível de atendimento via e-SIC, salvo apenas hipótese de sua existência em meio digital". – Recurso parcialmente deferido – notificação à subprefeitura para esclarecer se possui tais informações em meio eletrônico, hipótese em que deverão ser disponibilizadas. Caso contrário, é dado ao município acessá-las por meio da extração de cópias e recolhimento do valor da taxa respectiva; 2º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 9283 registrado perante a Secretaria Especial de Licenciamento (SEL). "Requer a munícipe informações sobre os problemas envolvidos nos processos 2003-0.305.256-9 e 2013-0.217.913-2. Em resposta ao pedido, foi informada que os mesmos estão em trâmite normal, o qual pode ser acompanhado por meio do SAC ou presencialmente nas praças de atendimento das subprefeituras. O recurso apresentado carecia de clareza e fundamentação, o que autoriza sua não conhecimento logo em segunda (2ª) instância". - Recurso indeferido - em razão da já disponibilização integral dos dados e informações solicitadas; 3º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 9323 registrado perante a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). "Trata-se de pedido de informação direcionado à Secretaria de Habitação com vistas à obtenção de esclarecimentos sobre o Projeto Integrado Meninos 1- HABISP - Programa de Urbanização de Favelas – Favelas/Vila Cristina e Via da Paz - Jardim Celeste - Vila Livreiro - São Pedro e São Pedrinho. O requerente solicita informações sobre: a) recursos orçamentários para realização desses projetos; b) especificação desses recursos; c) etapas dos projetos e obras; d) momento do início do projeto; e) terrenos desapropriados para atender as famílias; f) número de famílias a serem cadastradas e atendidas; e, ainda, g) se há licitações em andamento relacionadas às questões (inclusive quantas e respectivos prazos). A resposta da Secretaria de Habitação foi bastante vaga, determinando a Controladoria, em grau de recurso, o fornecimento das informações de maneira sistematizada. Esclareceu a Secretaria que não possuía tais dados, organizados deste modo. Portanto, inviável o atendimento da demanda. Esclareceu-se que a competência para informação sobre o número DIS – Declaração de Interesse Social, data da publicação e recursos alocados no orçamento é de SEHAB". - Recurso deferido - Determinação à SEHAB para que disponibilize as informações requeridas, na forma como, atualmente, encontradas; 4º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 8975 registrado perante a Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM). "No recurso analisado, requerente pleiteia a relação de quais são os beneficiados e qual o valor gasto com publicidade desde 2007. Em resposta, SECOM teria informado que a liberação das referidas informações poderiam causar prejuízos ao arário em futuras negociações, resguardado o sigilo comercial. O requerente fundamentou seu recurso sob alegação que a obtenção dos dados acarretaria uma concorrência mais sadia para as empresas do ramo. A Assessoria Jurídica da CGM apresentou notícia de uma decisão do STJ (Ag. Rg. na PET. no MS16.903/DF), segundo a qual a disponibilização das informações solicitadas, especificadamente, seria obrigatória". A Secretaria Municipal do Governo (SGM) mencionou, a título de ressalva, que até a presente data não tinha ciência quanto à efetiva disponibilidade, bem como quanto ao formato dos dados requeridos. - Recurso deferido- Informações relativas a contratos de publicidade devem ser disponibilizadas, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, no Portal da Transparência, de forma específica e segregada. 6 – Por fim, foi acordado que a Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) se reunirá novamente aos dezesseis do mês de dezembro de dois mil e quatorze (17/12/2014), na sala de reunião do nono andar (9º and.) do Edifício Matarazzo, às dez horas e trinta (10h30). Nada mais

havendo para tratar, o Presidente da Comissão, Ilmo. Sr. Mário Vinicius Claussen Spinelli, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas (16h), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, bem como assinada por todos.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial comunica que, em razão de problemas ocorridos em suas instalações elétricas em 13 de novembro de 2014, o que ocasionou a paralisação do fornecimento de energia, indisponibilidade da rede de computadores, bem como das linhas telefônicas com retorno total dos serviços apenas em 28 de novembro de 2014, regularizará suas publicações no Diário Oficial da Cidade a partir desta data.

NILTON SILVA

DESPACHO - Prestação de Contas – Adiantamento -Processo 2014-0.250.717-4 -0

1.Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2013-0.308.436-4, em nome de, **NILTON SILVA, CPF nº 249.680.448-28, Registro Funcional nº 814.347**, referente ao período de **06 a 09 de novembro**, no valor de **R\$ 1.767,50 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

II.Publique-se.

DESPACHO - Contratação de natureza artística - Processo nº 2014-0.294.301-2

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de fls. 02/03 e o parecer da comissão das atividades artísticas e culturais de fls. 28/29, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO**a contratação direta por inexigibilidade de licitação do artista **KEZIAH JONES**, por intermédio da empresa individual de responsabilidade limitada – **DUJOKA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.– CNPJ nº 2014-0.294.301-2**, na qualidade de representante artística, com declaração de exclusividade, objetivando a prestação de serviços de natureza artística para a apresentação do espetáculo musical para o evento “Novembro Negro – Comemoração Dia da Consciência Negra”, conforme a proposta de fls. 20, pelo valor total de R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais)

2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da pessoa jurídica supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando dotação orçamentária nº 39 .10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe a SAF para providências cabíveis.

Rua Libero Badaró, 425 – 6º andar – Cep: 01009-000 – Centro

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO RETI-RATI PA Nº 2014-0.335.200-0

Reti-Rati – Pregão 018/SMPM/2014

A publicação no DOC de 13/12/2014, col. 3, pág. 5;

ONDE LÊ-SE:

será realizado no dia 26/12/2014 às 14:00hs

LEIA-SE:

será realizado no dia 29/12/2014 às 10:00hs

Subprefeituras

SUBPREFEITURA– ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeito: Quintino Simões Pinto
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeita: Maria Rosa da Silva
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeito: Sérgio Roberto dos Santos
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: Luiz Fernando Queimadelos Gomez
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeita: Adriana Neves da Silva Morales
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeita: Sandra Regina Mancilla Lourenço
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeito: Bruno Ghizzellini Neto
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Roberval Dias Torres
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeito: Alcides Gaspareto Junior
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Miguel Angelo Gianetti
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeito: Maurício Luis Martins
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Wander Geraldo da Silva
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: José Carlos Miranda
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeita: Jackeline Morena de Oliveira
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeita.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM
Subprefeito: Nerilton Antonio do Amaral
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: Evando Reis
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Pedro Guastaferrro Junior
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS
Subprefeito: Carlos Roberto Massi
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeito: Angelo Salvador Filardo Junior
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Carlos Roberto Candella Av. Tucuruvi, 808 - PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Valderci Malagosini Machado Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santomamaro@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Fábio Santos da Silva Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Adalberto Dias de Sousa Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Alcides Araújo dos Santos Rua Alvares Pentead0, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeita: Cleide Pandolfi RUA Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Gilberto Rossi Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: João Carlos da Silva Martins Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeito: Marcello Rinaldi Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SAPOEMBA Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral